

DIRETORIA EXECUTIVA**RESOLUÇÃO Nº 819**

Em 17 de novembro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 48ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Autorizar, com base na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fls. 823 e 824), no Termo de Referência (fls. 883 a 910), nas minutas de edital e de contrato (fls. 826 a 879), no Parecer Jurídico PR/AJ/LOV nº 148 (fls. 474 a 477), no Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 154/2020-L.00 (fls. 933 e 934) e na Declaração de Previsão Orçamentária nº 020/2020 (fls. 931 e 932), constantes do processo digital nº 59510.000194/2019-54, a 1ª Superintendência Regional realizar licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", para contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termos de compromissos das obras de esgotamento sanitário, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 4.610.438,84 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a preços de outubro de 2020.

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 17.512.2222.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, PTRES 178279; não se trata de Emenda Parlamentar; dotação pré-empenhada (2020PE000285) no montante de R\$ 2.610.438,84 (dois milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em 2020, conforme ADO nº 154/2020-L.00 (fls. 933 e 934) e necessidade de dotação estimada para o exercício de 2021 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme DPO nº 020/2020-L.00 (fls. 931 e 932).


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 835/2020

Processo nº 59510.000194/2019-54